

Indicação nº 077/2025-GVCC
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, Arnaldinho Borgo**, que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **realize estudos técnicos e administrativos visando a implantação de um ponto de atendimento de saúde, seja na forma de unidade satélite, extensão de unidade existente ou serviço móvel de saúde, para atender os moradores da comunidade de Camboapina**, localizada na região limítrofe entre Vila Velha e Viana.

Vila Velha/ES, 21 de Abril maio de 2025.



VEREADORA CAROL CALDEIRA



A comunidade de Camboapina, embora pertencente administrativamente ao município de Vila Velha, tem enfrentado sérias dificuldades no acesso aos serviços públicos, em especial à saúde. Atualmente, os moradores são, de forma não oficial, atendidos nas unidades de saúde do município de Viana, situação que gera confusão administrativa, insegurança jurídica e transtornos à população.

Além disso, a distância até as unidades de saúde de Vila Velha é significativa, o que dificulta o acesso, especialmente para idosos, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, solicita-se que sejam realizados estudos para a viabilidade da implantação de uma estrutura de atendimento que contemple os serviços básicos de saúde na localidade, seja por meio de unidade física, atendimento itinerante regular ou outra solução técnica adequada.

Tal medida garantirá mais dignidade aos cidadãos, fortalecerá o vínculo da comunidade com o município de Vila Velha e atenderá aos princípios constitucionais da universalidade e da acessibilidade dos serviços públicos de saúde.

Vila Velha/ES, 21 de maio de 2025.



VEREADORA CAROL CALDEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003300370031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA em 21/05/2025 15:19

Checksum: F7C297FD01C0EE3BE84CD0322E66FA04AE44871B85175EEAF4E01AF0840797A3



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.